

EDITAL 003/2016 – Perfil “Pesquisa e elaboração de material de referência sobre o segmento de mulheres com deficiência”

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA

TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE PRODUTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO: “Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres” – Acordo de Cooperação SPM/ONU Mulheres

1.2 INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (SPM)

1.3 ORGANISMO INTERNACIONAL COOPERANTE: ONU Mulheres

2. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de consultor(a) para a condução de uma pesquisa e a elaboração de textos para duas publicações: um documento de referência (caderno) sobre o segmento de mulheres com deficiência para orientar a atuação de gestoras(es) no sentido de sua inclusão nas políticas públicas; uma cartilha com orientações para mulheres com deficiência sobre seus direitos e sobre como acessar os serviços públicos.

3. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM busca fazer intervenções qualificadas, isto é, respaldadas por conhecimento técnico especializado, com vistas a assegurar que as políticas públicas contemplem as especificidades de mulheres com deficiência, idosas, lésbicas, bissexuais, transexuais, indígenas, quilombolas, ciganas e negras.

Dado que a SPM tem, como uma de suas atribuições, o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres em âmbitos estadual e municipal, esta Secretaria mantém estreito contato e cooperação com os Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres – OPMs e outros órgãos governamentais dos poderes executivos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como com os movimentos sociais e diversas organizações não governamentais.

A consultoria de que trata este termo terá por objetivo subsidiar a atuação de gestora/es municipais, estaduais e distritais de políticas para as mulheres na formulação e implementação de programas e ações dirigidos às mulheres com deficiência.

4. NÚMERO DOS PRODUTOS NO PROJETO:

Atividade 5.3.1. Realizar pesquisas sobre o levantamento das lacunas e necessidades para a exitosa implementação e fortalecimento de políticas que contemplem a diversidade das mulheres.

Descrição geral das atividades (Objetivo da consultoria): Consultoria para pesquisa sobre a situação de mulheres com deficiência, a legislação e as políticas públicas para elas, além da elaboração de duas publicações - caderno diversidade e cartilha.

5. ATIVIDADES

- O(a) consultor(a) deverá ter disponibilidade para realizar viagens nacionais. A proposta financeira deve incluir gastos com viagens para ao menos duas reuniões em Brasília com a SPM a fim de discutir a elaboração dos textos para as publicações e, ao final, apresentar o resultado.
- As atividades desenvolvidas pelo(a) consultor(a) deverão ser realizadas em conjunto com a equipe da SPM com o objetivo de transferir para a Secretaria o conhecimento produzido, capacitar suas(seus) colaboradoras(es) e aperfeiçoar as técnicas adotadas.
- A pessoa indicada pela SPM para ser responsável pelo conteúdo técnico dos produtos deverá acompanhar o trabalho desenvolvido pelo(a)

consultor(a) e orientar suas atividades. Ele(a) fará sugestões para aprimorar o trabalho do(a) consultor(a), que deverá efetivar os ajustes necessários antes dos prazos previstos para a entrega das parcelas dos produtos, evitando, dessa forma, atrasos na entrega e no pagamento.

- Para a preparação dos produtos, o(a) consultor(a) deverá:

PRIMEIRA ETAPA- PESQUISA

- Retrato das organizações da sociedade civil de e para mulheres com deficiência e da participação social do segmento em políticas públicas
 - Descrever a história e as formas de organização em nível nacional das pessoas com deficiência e para pessoas com deficiência, em especial mulheres com deficiência;
 - Levantar e analisar os espaços institucionalizados de participação social das mulheres com deficiência na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para pessoas com deficiência, em especial mulheres com deficiência;
 - Identificar as principais demandas e necessidades do segmento;
 - Levantar informações sobre iniciativas nacionais relevantes (tanto governamentais quanto dos movimentos sociais) de participação das mulheres com deficiência na formulação / incidência em políticas públicas, que possam servir de exemplos ou inspirar processos locais (pensando no trabalho de OPM municipais ou estaduais). Por exemplo: a participação organizada das mulheres com deficiência na 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres resultou na inclusão desse segmento no capítulo 10 e na sua transversalmente em outros capítulos do Plano Nacional de Políticas para Mulheres – PNPM 2013-2015;
- Retrato da população em questão
 - Compilar e sistematizar dados disponíveis em bancos de dados secundários (IBGE, IPEA, INEP etc.) sobre

mulheres com deficiência em nível nacional e, quando possível desagregados por estados e DF;

- Diagnóstico da situação no Brasil em relação à legislação, as políticas públicas e os serviços públicos para mulheres com deficiência
 - Compilar e analisar criticamente (sob a perspectiva de gênero e dos direitos humanos) a legislação nacional referente ao segmento de pessoas com deficiência, em especial, às mulheres do segmento;
 - Identificar exemplos de ‘boas práticas’ na legislação de nível estadual e municipal relacionadas aos pontos mais críticos para as mulheres com deficiência;
 - Descrever as principais políticas públicas e serviços do Governo Federal para mulheres com deficiência;
 - Levantar dados relativos ao acesso a serviços do Governo Federal por mulheres com deficiência em publicações de diversos órgãos (Ministérios da Previdência Social, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde etc.) e identificar ‘gargalos’ que dificultam o acesso dessas mulheres aos serviços públicos federais;
 - Identificar ações relativas às mulheres com deficiência previstas em Planos Nacionais de caráter estratégico e leis orçamentárias que possam servir de referência para os planos de políticas para as mulheres em estados e municípios.

SEGUNDA ETAPA - PUBLICAÇÕES:

Elaborar, em conjunto com a(s) pessoa(s) indicada(s) pela SPM, os textos para duas publicações, uma voltada para gestoras e outra para o público em geral.

PARA GESTORAS (CADERNO)

- Elaborar um resumo sucinto das informações relevantes coletadas na pesquisa (conteúdo a ser definido em conjunto com a SPM);

- Elaborar um ‘passo a passo’ para a realização, por gestoras de OPMs, de um diagnóstico da situação das mulheres com deficiência no seu município, estado ou Distrito Federal;
- Elaborar recomendações para as gestoras dos OPMs a respeito de como incorporar as especificidades desse segmento no desenho das políticas públicas;

PARA O PÚBLICO EM GERAL (CARTILHA)

- Elaborar o texto para uma cartilha com orientações para mulheres com deficiência sobre seus direitos e sobre como acessar os serviços públicos.

6. SUBDIVISÃO DO PRODUTO

Produto	Prazo de Entrega	% Valor do Produto
1. Retrato das organizações da sociedade civil de e para mulheres com deficiência, e da participação social desse segmento.	30 dias	15%
2. Retrato da população de mulheres com deficiência no Brasil.	30 dias	15%
3. Diagnóstico da situação no Brasil em relação à legislação, as políticas públicas e os serviços públicos para mulheres com deficiência.	65 dias	30%
4. Versão preliminar do caderno diversidade sobre mulheres com deficiência para gestoras, contendo a análise dos dados secundários e da legislação.	30 dias	10%
5. Versão final do texto para o caderno diversidade sobre mulheres com deficiência para gestoras.	20 dias	10%
6. Versão preliminar da cartilha para mulheres com deficiência.	20 dias	10%

7. Versão final do texto para a cartilha para mulheres com deficiência.	15 dias	10%
TOTAL	210 dias	100%

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

- Cada parcela do produto deverá ser entregue impresso e em meio eletrônico, em formato discutido e aprovado previamente pela SPM;
- Cada parcela do produto deverá ser redigida de forma clara, objetiva e deverá conter referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, conforme normas da ABNT;
- Cada parcela do produto, a ser entregue de acordo com os prazos previstos na tabela constante do item 6 deste Termo de Referência, deverá ser aprovada pelo(a) responsável pelo conteúdo técnico do Produto e validada por seu(sua) supervisor(a). A análise considerará tanto a qualidade das informações e a adequação de forma do produto apresentado, quanto o método de transferência dos conhecimentos para a equipe técnica da SPM.
- A entrega dos produtos poderá ser antecipada, em comum acordo com a SPM, preservando-se os requisitos de qualidade dos produtos e a precedência entre os diferentes subprodutos previstos no item 6 deste Termo de Referência.
- Ao final do contrato, o(a) responsável pelo conteúdo técnico do Produto deverá elaborar um documento com avaliação do trabalho desenvolvido pelo(a) consultor(a). Além da assinatura do(a) responsável pelo conteúdo técnico do produto, a avaliação deverá ser assinada pelo(a) dirigente da respectiva área.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

8.1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Os(as) candidatos(as) devem ter:

- diploma de nível superior reconhecido pelo MEC em Ciência Sociais,

Serviço Social ou áreas afins;

- experiência profissional comprovada de, no mínimo, um ano na área de políticas públicas para pessoas com deficiência, seja no setor público ou sociedade civil.

8.2. REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

- título acadêmico (mestrado ou doutorado) em pesquisa sobre o segmento de pessoas com deficiência ou, de preferência, especificamente mulheres com deficiência;
- publicação sobre pessoas com deficiência ou, de preferência, especificamente mulheres com deficiência, em periódicos acadêmicos (registrados no Sistema Qualis como A1, A2, B1 ou B2);
- experiência profissional com políticas públicas de gênero;
- experiência profissional comprovada superior a 1 ano com políticas públicas para pessoas com deficiência (em qualquer esfera de governo ou na sociedade civil).

<u>Análise Curricular (fase 1)</u>			
Requisitos Classificatórios			Pontos
Título acadêmico em pesquisa sobre o segmento de pessoas com deficiência (não cumulativos, pontuará apenas o título de maior valor)	Dissertação sobre o tema	10	Máximo 15 pontos
	Tese sobre o tema	15	
Publicação sobre pessoas com deficiência em periódico acadêmico (Sistema Qualis/CAPES, nível A1, A2, B1 ou B2)	1 ponto por publicação		Máximo de 15 pontos
Experiência profissional com políticas públicas de gênero	1,5 pontos por ano comprovado		Até 15
Experiência profissional com políticas públicas relacionadas a pessoas com deficiência	1,5 pontos por ano comprovado		Até 15
Total de pontos máximos da fase 1 (análise curricular)			60 pontos

* Cada ano de experiência profissional com políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres indígenas, a partir do segundo ano, pontua conforme ambos critérios – ‘experiência profissional com políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres’ e ‘experiência profissional comprovada superior a 1 ano com políticas públicas para povos indígenas’, ou seja, vale 3 pontos.

<u>Plano de Trabalho (fase 2)</u>	
Plano de Trabalho: viabilidade da metodologia, abrangência de todas as atividades do item 5 deste Termo de Referência.	30 pontos

<u>Entrevista (fase 3)</u>	
Entrevista: disponibilidade, objetividade, clareza na apresentação de ideias e domínio do tema	30 pontos

<u>Proposta Financeira (fase 4)</u>	
Proposta financeira: analisada sob a ótica da metodologia <i>Best Value for Money</i>	30 pontos

TOTAL (análise curricular + plano de trabalho + entrevista + proposta financeira)	150 pontos
--	-------------------

O(a) candidato(a) deverá comprovar que os mencionados títulos foram obtidos previamente à data de publicação deste Termo de Referência.

8.3. PROCESSO SELETIVO – Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) mediante processo seletivo composto de quatro fases. A primeira fase compreende a análise curricular e valerá 60 pontos. A segunda fase consistirá em análise do plano de trabalho. A terceira fase consiste em uma entrevista e a análise da proposta financeira se dá na quarta fase. A segunda, a terceira e a quarta fase valem 30 pontos cada. A pontuação final do processo seletivo, somando-se as pontuações das quatro fases, totalizará o máximo de 150 pontos.

- *Análise do Currículo (P11)*: os currículos válidos recebidos dentro do prazo serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que

considerará a obtenção de títulos acadêmico-profissionais e a experiência profissional, conforme tabela do item 8.2.

- Análise do plano de trabalho: os planos de trabalho propostos pelas(os) candidatas(os) que cumprirem os requisitos obrigatórios constantes no item 8.1 serão analisados de acordo com as atividades constantes no item 5 deste Termo de Referência. Será analisada a viabilidade da proposta para o cumprimento com qualidade de todas as atividades elencadas no item 5.
- Entrevista técnica: até 5 (cinco) candidatos(as) que obtiverem as melhores pontuações na soma das etapas anteriores serão convocados(as), por correio eletrônico, para uma entrevista técnica, que ocorrerá na sede da SPM, em Brasília (DF), ou, alternativamente, poderá ser realizada de maneira remota, por meio de contato telefônico, de instrumentos e softwares de teleconferência ou por videoconferência;
- A entrevista será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por representantes da SPM e da ONU Mulheres. Na ocasião, serão avaliados do(a) candidato(a) os seguintes requisitos: disponibilidade, objetividade e clareza na apresentação de ideias e domínio do tema.
- Proposta financeira: das(os) candidatas(os) entrevistadas será avaliada a proposta financeira, por meio da metodologia *best value for money*'. A pontuação da avaliação financeira é inversamente proporcional ao valor, recebendo a pontuação máxima a proposta de menor valor.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos trabalhos e entrega dos produtos é de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, sendo este prazo passível de prorrogação, em comum acordo entre a SPM e o(a) consultor(a).

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO PRODUTO

O pagamento do Produto é condicionado à efetivação das entregas previstas no item 6 (subdivisão do produto), acima, bem como à aprovação das parcelas do Produto por parte do(a) responsável por seu conteúdo técnico e de seu(sua) supervisor(a).

O(a) responsável pelo conteúdo técnico dos produtos ou o coordenador do projeto poderá apontar necessidades de aprimoramento do trabalho antes de autorizar o pagamento de cada parcela.

11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1. A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito de cooperação com agências das Nações Unidas são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e pela Portaria 717, do Ministério das Relações Exteriores.

11.2 As viagens nacionais e internacionais eventualmente realizadas em decorrência da necessidade de elaboração do produto previsto neste edital serão custeadas pela instituição executora do projeto mediante concessão de passagens aéreas em classe econômica.

11.3 Informações adicionais sobre o PRODOC SPM/ONU Mulheres, bem como sobre as condições constantes neste Termo de Referência, poderão ser obtidas junto à equipe técnica de execução do Projeto, por meio de mensagem eletrônica endereçada ao seguinte endereço: **consultorias@spm.gov.br**

11.4 Os(as) interessados(as) em participar do processo seletivo a que se refere este Termo de Referência deverão encaminhar, até o dia **21/03/2016**, impreterivelmente, mensagem eletrônica com **currículo** no modelo do formulário P-11, utilizado pelas Nações Unidas, para o endereço consultorias@spm.gov.br. O título da mensagem deverá conter menção ao número do edital e do perfil a que o(a) candidato(a) pretende habilitar-se.

11.5. Nome do(a) responsável pela supervisão dos trabalhos:

Vinicius Pawlowski Queiroz

Coordenador(a) do PRODOC SPM/ONU Mulheres

11.6. Nome do(a) responsável pelo conteúdo técnico dos Produtos:

Raimar Rodrigues Rezende
Analista de Políticas Sociais